



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 187 – GAB – PMA, de 08 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 187, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 08/08/2022.

*Dinaiza mª de Fátima dos Santos*

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 4.072, de 08/08/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **CLEIDE CRISTIENE CARVALHO FEITOSA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo Educacional - PMA - GOAAE - AE - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 09/08/2022 a 08/08/2024, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**